

Estimativas de Cálculo do Custo das Desonerações e do Programa de Subvenção ao Óleo Diesel

Sumário Executivo

- Os valores anunciados pelo Governo Federal, em 31 de maio de 2018, foram:
 - ✓ **R\$ 4,01 bilhões de desonerações** (R\$ 2,76 bilhões da redução Pis/Cofins e R\$ 1,25 bilhão da redução da Cide incidentes sobre o diesel), esses inteiramente compensados por outras medidas (revogação do Reiq, redução IPI e Reintegra, além da reoneração parcial da folha de pagamentos) e;
 - ✓ **R\$ 9,50 bilhões referentes à subvenção econômica** para a comercialização de óleo diesel ([MP 838/2018](#)).

- [Relatório nº 17](#) da IFI (Instituição Fiscal Independente), estima que o **custo total seria de R\$ 14,70 bilhões** e não R\$ 13,51 bilhões anunciados previamente pela equipe econômica (uma diferença de cerca de R\$ 1,19 bilhão). Nas contas da Instituição, o custo seria assim distribuído:
 - ✓ **R\$ 5,10 bilhões seriam devidos à Cide e Pis/Cofins;**
 - ✓ **R\$ 9,60 bilhões o montante de subvenção.**

- O primeiro equívoco de tal levantamento é a previsão de uma subvenção de R\$ 9,60 bilhões, visto que a subvenção está limitada por lei a R\$ 9,50 bilhões.
- O relatório da IFI não apresenta as hipóteses empregada nos cálculos realizados para se obter a expectativa de custo total de R\$ 14,70 bilhões. Porém, ao se fazer uma conta simplificada (que tem problemas metodológicos) são encontrados exatamente os mesmos valores apresentados pela Instituição.
- Tal cálculo simplificado, por definição, superestima os custos de renúncia e subvenção.
- Estimativas adequadas do custo (elevação das despesas e redução das receitas) dependem de maior acurácia no cálculo da subvenção (que por definição está limitada a R\$ 9,50 bilhões) e, principalmente, das renúncias tributárias.
- Considerando um crescimento anual de 1,85% no volume de diesel para 2018, estima-se uma renúncia de R\$ 4,02 bilhões e um gasto com a subvenção de R\$ 8,79 bilhões (custo total de R\$ 12,80 bilhões; abaixo, portanto, do custo máximo de R\$ 13,5 bilhões anunciado pelo Governo Federal). Sob uma hipótese de crescimento elevado no consumo do diesel de 7% (bem acima das expectativas de crescimento da economia), a renúncia passaria para R\$ 4,22 bilhões e a subvenção para R\$ 9,23 bilhões. Mesmo sob esse cenário, o custo total (R\$ 13,45 bilhões) ficaria limitado ao anunciado.

1. Introdução

A Instituição Fiscal Independente (IFI) publicou em seu relatório nº 17 que as estimativas do Governo Federal, acerca dos impactos das medidas econômicas adotadas para a comercialização de diesel, estariam subestimadas.

Os valores [anunciados](#) pelo Governo Federal, em 31 de maio de 2018, foram:

- **R\$ 4,01 bilhões de desonerações** (R\$ 2,76 bilhões da redução Pis/Cofins e R\$ 1,25 bilhão da redução da Cide incidentes sobre o diesel), esses inteiramente compensados por outras medidas (revogação do Reiq, redução IPI e Reintegra, além da reoneração parcial da folha de pagamentos);
- **R\$ 9,50 bilhões referentes à subvenção econômica** para a comercialização de óleo diesel ([MP 838/2018](#)).

Vale destacar, acerca dos números anunciados, que enquanto as desonerações tributárias serão compensadas integralmente de forma a tornar nulo o impacto nas receitas, a despesa de subvenção econômica está limitada ao montante de R\$ 9,50 bilhões, conforme estabelecido na [MP 838/2018](#). No caso específico de toda a dotação prevista para subvenção econômica vir a ser utilizada (isso dependerá primordialmente da trajetória a ser assumida pela taxa de câmbio e pelo preço internacional do diesel), o custo total máximo projetado, incluindo as desonerações tributárias, atinge **R\$ 13,51 bilhões**.

2. As Críticas aos Valores Anunciados

O [Relatório nº 17](#) da IFI (Instituição Fiscal Independente) estima que o **custo total seria de R\$ 14,70 bilhões** e não R\$ 13,51 bilhões anunciados previamente pelo Ministério da Fazenda (uma diferença de cerca de R\$ 1,19 bilhão).

Nas contas da IFI o custo seria assim distribuído:

- R\$ 5,10 bilhões seriam devidos à Cide e Pis/Cofins;
- R\$ 9,60 bilhões o montante de subvenção.

O primeiro equívoco de tal levantamento é a previsão de uma subvenção de R\$ 9,60 bilhões, visto que a subvenção está limitada por lei a R\$ 9,50 bilhões ([MP 838/2018](#)).

O relatório da IFI não disponibiliza as hipóteses empregadas nos cálculos realizados para se obter a expectativa de custo total de R\$ 14,70 bilhões. A **Figura 1** exibe uma síntese das divergências entre os números do Governo Federal e os apresentados pela IFI.

Figura 1 – Síntese das Diferenças entre Estimativas

2018	GF	IFI	Diferença
Receita			
Redução PIS/Cofins - Diesel	-2,76	-3,50	-0,74
Redução CIDE - Diesel	-1,25	-1,60	-0,35
Total da Renúncia	-4,01	-5,10	-1,09
Despesa			
Subvenção Econômica	9,50	9,60	0,10
Custo Total	13,51	14,70	1,19

Ainda que não estejam disponíveis as hipóteses adotadas pela IFI, empregando um cálculo simplificado, que inclusive tem sido utilizado pela imprensa, obtém-se os valores apresentados por aquela Instituição (**Figura 2**).

Figura 2 – Estimativa de Custo Simplificada e Incorreta

Item	Conta Simplificada	Medida	Bilhões
A	Volume de Óleo Diesel em Litros 2017	Litro	54,77
B	Volume Médio Mensal de 2017 (B=A/12m)	Litro	4,56
C	Previsão de Volume para 2018 (C= Bx7m)	Litro	31,95
D	Previsão Redução Cide em 2018 (D=CxR\$ 0,05)	R\$	1,60
E	Previsão Redução Pis/Cofins em 2018 (E=CxR\$ 0,11)	R\$	3,51
F	Previsão Redução Tributos Federais em 2018 (F=D+E)	R\$	5,11
G	Previsão Subvenção em 2018 (F=CxR\$ 0,30)	R\$	9,59
H	Efeito Total das Medidas (H=F+G)	R\$	14,70

O cálculo basicamente utiliza o volume mensal médio de 2017 como referência para os volumes a serem comercializados entre junho e dezembro de 2018. Sob essa hipótese simplificada, obtém-se os R\$ 14,7 bilhões: exatamente os R\$ 5,1 bi de renúncia e os R\$ 9,6 de subvenção¹. Se foi essa a metodologia de cálculo usada pela IFI, temos que se trata de uma conta simplificada.

Nesta conta simplificada há dois equívocos que necessariamente superestimam os valores encontrados.

Primeiro, trata-se da expectativa de volume de diesel a ser comercializado. O volume de óleo diesel disponibilizado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), de R\$ 54,77 bilhões de litros, refere-se à venda pelas distribuidoras e, portanto, contém também biodiesel. Como a renúncia e a subvenção é sobre o diesel na refinaria, sem a adição obrigatória de biodiesel (que a partir de março de 2018 é de 10%),

¹ Por lei a subvenção se limitará a R\$ 9,5 bilhões até 31/12/2018.

o volume de diesel elegível a receber a subvenção é 10% menor que o total comercializado no País.

Segundo, um ponto importante que diferencia a expectativa de renúncia tributária para 2018, em relação à expectativa de gasto com a subvenção, é o número de meses. A subvenção tem impacto concentrado entre os meses de junho e dezembro (7 meses)². Já os efeitos da renúncia em 2018 só se iniciam em julho, impactando apenas seis meses no ano de 2018. Isso porque a arrecadação efetiva tem uma defasagem de um mês. Em junho de 2018, as receitas serão provenientes das alíquotas referentes ao mês de maio, ainda sem a desoneração.

Na **Figura 3**, refaz-se a conta simplificada da **Figura 2** com esses dois ajustes básicos que consideram:

- i) O volume de diesel sem os 10% do biodiesel sob os quais incidiam os R\$ 0,16 da Cide e Pis/Cofins e;
- ii) 6 meses para a renúncia e 7 meses para a subvenção.

Figura 3 – Estimativa de Custo Simplificada 2018 com 2 Ajustes

Item	Conta Simplificada Ajustada	Medida	Bilhões
A	Volume de Óleo Diesel em Litros 2017	Litro	54,77
B	Volume Médio Mensal de 2017 (B=A/12m)	Litro	4,56
C'	Previsão de Volume para 2018 (C'=B x 6m x 90%) para Cide e Pis/Cofins	Litro	24,65
C''	Previsão de Volume para 2018 (C''=B x 7m x 90%) para Subvenção	Litro	28,76
D	Previsão Redução Cide em 2018 (D=C'xR\$ 0,05)	R\$	1,23
E	Previsão Redução Pis/Cofins em 2018 (E=C'xR\$ 0,11)	R\$	2,71
F	Previsão Redução Tributos Federais em 2018 (F=D+E)	R\$	3,94
G	Previsão Subvenção em 2018 (F=C''xR\$ 0,30)	R\$	8,63
H	Efeito Total das Medidas (H=F+G)	R\$	12,57

Pode-se observar que os ajustes reduzem a custo total em 2018 das medidas para R\$ 12,6 bilhões. Abaixo, portanto, dos R\$ 13,5 bilhões estipulados como despesa máxima pelo Ministério da Fazenda.

Pode-se observar, portanto, que as hipóteses adotadas pela conta simplificada (**Figura 1**), por definição, superestimam o custo das medidas adotadas, independentemente da simplicidade do método de cálculo.

² O valor máximo foi de R\$ 0,07 entre 30/5 e 7/6/2018. Os R\$ 0,30 de redução foram obtidos pela redução voluntária de R\$ 0,23 da Petrobras no preço de refinaria.

3. A Estimativa do Ministério da Fazenda

3.1. Volume Comercializado

O consumo de diesel, de todos os tipos, mensurado pela ANP, nos doze meses encerrados em março de 2018 foi de 54,77 milhões de metros cúbicos, ou 54,77 bilhões de litros (**Figura 4**).

Figura 4 – Óleo Diesel Total – Venda pelas Distribuidoras

ÓLEO DIESEL TOTAL (m3) - Venda pelas distribuidoras						
Meses	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Janeiro	4.456.693	4.566.321	4.732.999	3.942.870	3.959.167	4.136.723
Fevereiro	4.276.021	4.679.585	4.071.621	4.284.567	4.034.946	4.120.783
Março	4.696.752	4.815.103	5.013.802	4.751.359	4.852.097	4.826.267
Abril	4.943.159	4.885.146	4.738.923	4.572.944	4.146.624	
Mai	4.928.346	5.131.919	4.636.557	4.499.733	4.614.687	
Junho	4.708.673	4.707.725	4.863.309	4.616.496	4.677.454	
Julho	5.119.508	5.186.601	4.963.402	4.697.057	4.821.464	
Agosto	5.369.365	5.350.987	5.017.610	4.903.385	5.001.582	
Setembro	5.029.823	5.355.678	4.932.081	4.775.598	4.856.584	
Outubro	5.483.350	5.732.737	5.181.460	4.631.472	4.915.778	
Novembro	5.091.615	4.910.218	4.558.032	4.400.046	4.640.682	
Dezembro	4.469.189	4.709.599	4.501.075	4.203.043	4.251.226	
Total do Ano	58.572.495	60.031.618	57.210.870	54.278.570	54.772.293	13.083.773
Total em Litros	58.572.495.084	60.031.617.589	57.210.870.372	54.278.570.073	54.772.292.723	13.083.772.827
Part. % Jun-Dez	60,2%	59,9%	59,5%	59,4%	60,6%	
Part. % Jul-Dez	52,2%	52,0%	51,0%	50,9%	52,0%	

Fonte: ANP, conforme Resolução ANP n° 17/2014.

Um ponto relevante para o cálculo é a premissa de crescimento do volume anual de diesel para 2018. A variação do acumulado em 2018, referente ao primeiro trimestre, foi de 1,85% de crescimento. Considerando essa mesma taxa de crescimento para o acumulado de 2018, se prevê um montante anual de 55,79 bilhões de litros de óleo diesel a ser vendido pelas distribuidoras (**Figura 5 – Itens B e C**).

Desses 55,79 bilhões, 10% são biodiesel adicionados ao diesel da refinaria (apesar de a mistura ser obrigatória apenas no diesel automotivo, esse representa mais de 97% do total). Portanto, o volume estimado de diesel sem a adição de biodiesel para 2018 equivale a 50,21 bilhões de litros (**Figura 5 – Itens D e E**).

Contudo, em 2018, o volume de diesel que estará sujeito às renúncias e à subvenção de até R\$ 0,30 por litro está limitado aos volumes vendidos de junho a dezembro de 2018. Como já destacado anteriormente, para as renúncias de Cide e Pis/Cofins, os efeitos em 2018 só se iniciam em julho (6 meses). Por sua vez, a subvenção será paga em função dos volumes de diesel sem a mistura para o período de junho a dezembro (7 meses).

Assim, teríamos para 6 meses (julho a dezembro), um consumo de 25,10 bilhões de litros e 29,29 bilhões de litros ao se incluir também as vendas previstas de junho (**Figura 5 – Item H e I, respectivamente**).

A Figura 5 mostra que com o desconto de 5 centavos relativo à CIDE e de 11 centavos referente ao PIS/COFINS, o custo total do programa em 2018 é de R\$ 4,02 bilhões. Já a subvenção atingiria R\$ 8,79 bilhões. O valor total somaria R\$ 12,8 bilhões. Abaixo, portanto, da estimativa máxima de R\$ 13,5 bilhões e, por consequência, da estimativa da IFI, de R\$ 13,5 bilhões.

Figura 5 – Simulação Renúncias e Subvenção

Item	Cálculo para Renúncia e Subvenção	Medida	Bilhões
A	Volume de Óleo Diesel em Litros (2017)	Litro	54,77
B	Previsão Crescimento Volume de Vendas de Diesel	1,85%	
C	Previsão do Volume de Vendas Óleo Diesel em 2018 [C=Ax(1+B)]	Litro	55,79
D	Adição Obrigatória de Biodiesel ao Óleo Diesel (Lei 13.263/2016)	10%	
E	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel em 2018 [E=Cx(1-D)]	Litro	50,21
F	Part. % de Vendas Jul-Dez no Volume Anual*	50,00%	
G	Part. % de Vendas Jun-Dez no Volume Anual*	58,33%	
H	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel Jul-Dez 2018 [H=ExF]	Litro	25,10
I	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel Jun-Dez 2018 [I=ExG]	Litro	29,29
J	Previsão Redução Cide em 2018 (J = HxR\$ 0,05)	R\$	1,26
L	Previsão Redução Pis/Cofins em 2018 (L=HxR\$ 0,11)	R\$	2,76
M	Previsão Redução Tributos Federais em 2018 (M= J + H)	R\$	4,02
N	Previsão Subvenção em 2018 (N=IxR\$ 0,30)	R\$	8,79
O	Efeito Total das Medidas (H=F+G)	R\$	12,80

Nota: *Proporção 6/12 e 7/12, respectivamente.

3.2. Desonerações Tributárias Federais

Os 16 centavos de real de redução de tributos (5 centavos da Cide e 11 centavos da Pis/Cofins) impactam diretamente o preço do combustível na refinaria, não dependem de dotação orçamentária de despesa e não possuem limite de renúncia³. O valor final de renúncia está relacionado ao volume de diesel a ser efetivamente comercializado.

Sob a premissa de **crescimento de 1,85%** para o volume de diesel consumido em 2018 com um consumo de 25,10 bilhões de litros para o segundo semestre, a **renúncia** é de **R\$ 4,02 bilhões (Figura 5 – Item M)**. Variações de crescimento no consumo de diesel, superiores ou inferiores a essa estimativa, podem tornar esse valor maior ou menor, respectivamente. No caso de um crescimento muito elevado no consumo do diesel, como uma taxa de **7% de crescimento**, o montante de **renúncia passaria para R\$ 4,22 bilhões** (R\$ 1,32 bilhões da Cide e R\$ 2,90 bilhões da Pis/Cofins⁴). Mesmo nesse cenário adverso será possível manter a despesa limitada ao máximo de R\$ 13,5 bilhões, como demonstrado no anexo desta Nota.

³ A tributação sobre o óleo diesel não foi completamente “zerada”. Enquanto a Cide passou de R\$ 0,0500 para R\$ 0,0000 por litro, a Pis/Cofins passou de R\$ 0,4615 para R\$ 0,3515 por litro. Assim, a tributação federal de R\$ 0,5115 passou para R\$ 0,3515 (redução de 31%).

⁴ Simulação de cenários distintos do cenário base são disponíveis no Anexo.

3.3. Subvenção Econômica

É importante frisar que a **subvenção econômica tem duas restrições**:

- i) O valor máximo fixado em R\$ 0,30 por litro de diesel, calculado diariamente, e;
- ii) A despesa total durante a vigência limitada a R\$ 9,5 bilhões.

Tais limites garantem que o custo da subvenção seja de **R\$ 9,5 bilhões ou menos**.

Ainda que existam tais restrições, esse valor de R\$ 9,5 bilhões foi estabelecido de forma a permitir que a dotação seja suficiente para cobrir a subvenção até 31 de dezembro de 2018 com certa margem.

Como se trata de um limite máximo, é esperado que seja utilizado um montante inferior de subvenção, por diversos fatores, como i) arrefecimento do preço do diesel no mercado internacional, ii) apreciação do real em relação à cotação verificada no início da vigência do programa, iii) menor consumo de diesel no país ou iv) qualquer combinação das hipóteses anteriores.

Sob a hipótese de crescimento do consumo de diesel em 2018 de 1,85%, que equivaleria a um consumo esperado de 29,29 bilhões de litros referente ao período de junho a dezembro, e considerando a subvenção máxima de R\$ 0,30, **o valor previsto para a subvenção é R\$ 8,79 bilhões (Figura 5 – Item N)**.

Em um cenário mais desafiador, no qual o **crescimento** anual do volume de venda de diesel seja **de 7%** (30,77 bilhões de litros de diesel sem a mistura de biodiesel entre junho e dezembro), **a estimativa de subvenção sobe para de R\$ 9,23 bilhões** (ainda satisfazendo a restrição de R\$ 9,5 bilhões). Sob essa hipótese de crescimento muito elevado no consumo, o custo total das renúncias pelo lado das receitas e a subvenção pelo lado da despesa, totalizaria **R\$ 13,45 bilhões**, como apresentado no anexo.

Essa margem de precaução específica para a subvenção econômica se faz necessária para atentar situações não previstas pelas estimativas. Isso porque a subvenção tem um limite inicial prefixado, ao contrário das renúncias. Caso o crescimento do volume de diesel seja muito acima do crescimento econômico previsto para o país em 2018⁵, é preciso garantir que os recursos disponíveis sejam suficientes para manter os preços estáveis até 31/12/2018⁶. Adicionalmente, vale destacar, que o valor disponível para a subvenção será periodicamente atualizado pela ANP. Uma dotação muito próxima do valor esperado a ser consumido, poderia trazer insegurança aos produtores e aos

⁵ A expectativa de crescimento do PIB do relatório Focus em 30/5/18 era de 2,3% para 2018.

⁶ Outra motivação para uma margem na dotação da subvenção é devida pelas especificidades do programa. Caso haja uma aceleração no crescimento do preço do diesel no mercado internacional e uma desvalorização do real esse pode vir a consumir o montante disponível para a subvenção, a despeito da trava de R\$ 0,30 por litro. Esse caso extremo ocorre porque ao final do programa, no último período de apuração, a dotação de subvenção deverá ser capaz de saldar resíduos na conta gráfica. Tais resíduos, em cenários extremos podem se elevar consideravelmente.

importadores habilitados para a subvenção quando ao recebimento que, por sua vez, poderia ocasionar a saída antecipada desses do programa.

Tendo em vista que o subsídio diário não poderá ser maior que R\$ 0,30, e que poderá ter valores menores que esse, caso o preço do diesel em reais caia, **a dotação de R\$ 9,50 bilhões certamente será mais que suficiente para cobrir a subvenção**. De toda forma, o limite máximo para a subvenção é R\$ 9,5 bilhões e já está fixado em [lei](#).

4. Anexo - Estresse sobre o Cenário Base

Alguns cenários de estresse foram testados para avaliar a adequação do montante previsto para 2018 em termos da subvenção e do custo total das medidas implementadas. O principal motivador de situação de risco é o volume de diesel a ser vendido entre junho e dezembro de 2018 ser maior do que o esperado.

O primeiro e mais direto exercício, foi supor um crescimento bem acima do crescimento acumulado das vendas de diesel em 2018 já realizadas (1,85%), isto é, um crescimento de 7%. A simulação está apresentada na **Figura A. 1**, da qual se infere que mesmo nesse cenário adverso o limite máximo de R\$ 13,5 bilhões será cumprido.

Figura A. 1 – Simulação com Crescimento de 7%

Item	Cálculo para Renúncia e Subvenção	Medida	Bilhões
A	Volume de Óleo Diesel em Litros (2017)	Litro	54,77
B	Previsão Crescimento Volume de Vendas de Diesel	7,00%	
C	Previsão do Volume de Vendas Óleo Diesel em 2018 [C=Ax(1+B)]	Litro	58,61
D	Adição Obrigatória de Biodiesel ao Óleo Diesel (Lei 13.263/2016)	10%	
E	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel em 2018 [E=Cx(1-D)]	Litro	52,75
F	Part. % de Vendas Jul-Dez no Volume Anual*	50,00%	
G	Part. % de Vendas Jun-Dez no Volume Anual*	58,33%	
H	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel Jul-Dez 2018 [H=ExF]	Litro	26,37
I	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel Jun-Dez 2018 [I=ExG]	Litro	30,77
J	Previsão Redução Cide em 2018 (J = HxR\$ 0,05)	R\$	1,32
L	Previsão Redução Pis/Cofins em 2018 (L=HxR\$ 0,11)	R\$	2,90
M	Previsão Redução Tributos Federais em 2018 (M= J + H)	R\$	4,22
N	Previsão Subvenção em 2018 (N=IxR\$ 0,30)	R\$	9,23
O	Efeito Total das Medidas (H=F+G)	R\$	13,45

Nota: *Proporção 6/12 e 7/12, respectivamente.

Outra possibilidade, que também afeta o volume de diesel, é manter o crescimento já ocorrido em 2018 (acumulado 1º trimestre), mas considerar a sazonalidade no consumo.

Historicamente, o consumo do segundo semestre representa cerca de 52% do total do ano, enquanto o volume vendido de junho a dezembro se aproxima de 60% do consumo anual⁷. Portanto, pode-se supor que o mesmo ocorra em 2018.

Sob essas hipóteses, de crescimento do volume anual de 1,85% e padrão sazonal semelhante aos anos recentes, a renúncia seria de R\$ 4,15 bilhões e a subvenção de R\$

⁷ A proporção histórica (que se mostrou constante) é uma opção para tratar as questões sazonais (**Figura 4**).

9,02 bilhões, totalizando R\$ 13,17 (**Figura A. 2** – Itens M, N e O). Mais uma vez o limite máximo de R\$ 13,5 bilhões estaria atendido.

Figura A. 2 – Simulação com Crescimento de 1,85% e Padrão Sazonal Recente

Item	Cálculo para Renúncia e Subvenção	Medida	Bilhões
A	Volume de Óleo Diesel em Litros (2017)	Litro	54,77
B	Previsão Crescimento Volume de Vendas de Diesel	1,85%	
C	Previsão do Volume de Vendas Óleo Diesel em 2018 [C=Ax(1+B)]	Litro	55,79
D	Adição Obrigatória de Biodiesel ao Óleo Diesel (Lei 13.263/2016)	10%	
E	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel em 2018 [E=Cx(1-D)]	Litro	50,21
F	Part. % de Vendas Jul-Dez no Volume Anual*	51,61%	
G	Part. % de Vendas Jun-Dez no Volume Anual*	59,90%	
H	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel Jul-Dez 2018 [H=ExF]	Litro	25,91
I	Previsão do Volume de Óleo Diesel sem Biodiesel Jun-Dez 2018 [I=ExG]	Litro	30,07
J	Previsão Redução Cide em 2018 (J = HxR\$ 0,05)	R\$	1,30
L	Previsão Redução Pis/Cofins em 2018 (L=HxR\$ 0,11)	R\$	2,85
M	Previsão Redução Tributos Federais em 2018 (M= J + H)	R\$	4,15
N	Previsão Subvenção em 2018 (N=IxR\$ 0,30)	R\$	9,02
O	Efeito Total das Medidas (H=F+G)	R\$	13,17

Nota: *Média Histórica (2013-2017).

Portanto, nos dois cenários a limitação da subvenção de R\$ 9,50 bilhões não é restritiva e o custo total se mantém abaixo dos R\$ 13,5 bilhões em 2018.